

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Sinop, o expediente dos dias 02 e 03 abril de 2015 (quinta-feira Santa e sexta-feira da Paixão).

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de março de 2015

Mauro Garcia
Presidente